



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 144/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA, E
A EMPRESA JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA-
ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahecio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JF LOCAÇOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA- ME**, sediada na Avenida Governador Luís Rocha, nº 163, Bairro Potosi, Balsas – MA, inscrita no CNPJ: **36.789.339/0001-66**, neste ato representada pelo Sr. **JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1940476** SSP/PI e CPF nº **874.702.413-53**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 050/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 015/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	Secretaria Municipal de Assistência Social					
17	PNEU 195/70R16	4	UNID	PIRELLI	R\$ 1.120,00	R\$ 4.480,00
TOTAL GERAL						R\$ 4.480,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 08/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.0000- Man. da Secretaria de Ass. Social
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTEIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 08 de março de 2022.

LAHESIO . Assinado de forma
RODRIGUES DO digital por LAHESIO
BONFIM:87558149 RODRIGUES DO
304 BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SEITOS
JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 36.789.339/0001-66
SR. JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
CONTRATADA

Cleane Fonseca Barros
CLEANE FONSECA BARROS
CPF: 666.787.063-15
PORTARIA Nº 188/2021
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

Ana Carine Soles Santos Cardoso CPF: 063449473-70
Edilene Lauer Willium CPF: 5221934183-34



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

A empresa J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF Nº 36.789.339/0001-66, sediada AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163, BAIRRO: POTOSI, CEP: 65.800-000, na cidade de BALSAS, no estado do MARANHÃO. Por intermédio de seu representante legal Sr. (a) JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº: 1940476 SSP PI e do CPF nº 874.702.413-53.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	MARCA	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
2	CAMARA DE AR 900-20	48	pirelli	UNID	R\$ 138,00	R\$ 6.624,00
3	CAMARA DE AR ARO 18	4	pirelli	UNID	R\$ 139,00	R\$ 556,00
4	CAMARA DE AR ARO 22,5	14	pirelli	UNID	R\$ 129,00	R\$ 1.806,00
5	CAMARA DE AR ARO 24	6	pirelli	UNID	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00
6	CAMARA DE AR ARO 25	8	pirelli	UNID	R\$ 439,00	R\$ 3.512,00
7	CAMARA DE AR ARO 34	8	pirelli	UNID	R\$ 385,00	R\$ 3.080,00
8	PNEU 1400-24	8	pirelli	UNID	R\$ 4.620,00	R\$ 36.960,00
11	PNEU 12,5/80-18	4	pirelli	UNID	R\$ 1.430,00	R\$ 5.720,00



					R\$	
13	PNEU 17.5-25	8	pirelli	UNID	4.340,00	R\$ 34.720,00
14	PNEU 175/70 R14	30	pirelli	UNID	365,00	R\$ 10.950,00
15	PNEU 18,4/R15R34	8	pirelli	UNID	6.200,00	R\$ 49.600,00
16	PNEU 18.5-30	8	pirelli	UNID	4.690,00	R\$ 37.520,00
17	PNEU 195/70R16	4	pirelli	UNID	1.120,00	R\$ 4.480,00
24	PNEU QH -641 I-1	8	pirelli	UNID	478,00	R\$ 3.824,00
25	PROTETOR ARO 1000-20	35	pirelli	UNID	48,00	R\$ 1.680,00
26	PROTETOR ARO 22,5	14	pirelli	UNID	63,00	R\$ 882,00
27	PROTETOR 900-20	48	pirelli	UNID	48,50	R\$ 2.328,00
VALOR TOTAL:					R\$ 206.432,00	
duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais						

Prazo de validade 60 (sessenta) dias.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**

CNPJ (MF) nº: **36.789.339/0001-66**

Inscrição Estadual nº **126406987**

Endereço: **AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163, BAIRRO: POTOSI.**

Fone: **(99) 3541-8852**

CEP: **65.800-000**

Cidade: **BALSAS**

Estado: **MARANHÃO**

Banco do Brasil 001

Agência nº **0895-8**

Conta nº **42061-1**

J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

a) Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: **JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA**

RG nº: **1.940.476 SSP-PI**

CPF nº: **874.702.413-53**



BALSAS – MA, 08 de Março de 2022

JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
Sócio Administrativo
CPF Nº 874.702.413-53
RG Nº 1.940.476 SSP-PI

EMPRESA: J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 36.789.339/0001-66

**PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO
MUNICÍPIO**

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	Secretaria Municipal de Assistencia Social					
17	PNEU 195/70R16	4	UNID	PIRELLI	R\$ 1.120,00	R\$ 4.480,00
						R\$ 4.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 019/2021, cujo objeto **Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo modelo pick up (picape) - cabine dupla, zero quilômetro, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF, destinado ao atendimento das famílias cadastradas no programa federal - Bolsa Família, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Vencedor: P G AGUIAR VIEIRA - EPP, CNPJ: 27.967.465/0001-72, item: (1), no Valor Total Global: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1a3e7f72726e9951ce8cbc4b09066bb8

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 020/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador, muletas, para famílias carentes portadoras de deficiência física com dificuldade de locomoção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA.** Vencedores: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 17.238.455/0001-42, itens: (01, 02, 05 e 06), no Valor Total: R\$ 10.765,70 (dez mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 26.044.732/0001-77, item: (03), no valor Total: R\$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais). HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.267.908/0001-66, item: (04), no Valor Total: R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 665d50c578f9d7b60ab3e4783c071d91

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65.978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, site do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmstpc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico nº 023/2021	Data/Hora de Abertura 26/07/2021 - 14hs30min. Menor Preço/Item
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do presente Edital.	

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d1f753f792ed5387547e54ea8ae3dbda

PORTARIA N.º 188/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro 2021.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 01 dia de Julho de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: d9fb6177a7bc953c97eb0812030818